PORTARIA GAPRE-PMP Nº 097/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 062/2001, de 24 de março de 2001, e na Resolução FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009, e.

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR expiraram no último dia 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as decisões tomadas pela Assembleia Geral Ordinária de constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, realizada no dia 05 de julho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE**, do Município de Pilões/PB, para um mandato de 4 (quatro) anos, que fica assim constituído:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Joilson Bento de Souza – CPF: 048.468.274-10 (TITULAR)
b) José Adriano Severino da Silva – CPF: 066.349.874-08 (SUPLENTE)

II – Representantes dos docentes:

a) Gutemberg Pereira Camilo – CPF 034.076.634-47 (TITULAR)
b) Kézia Yonara Soares dos Santos - CPF 045.992.664-00 (TITULAR)
c) Maria da Gloria Porfírio de Oliveira Mendes – CPF 977.509.564-68 (SUPLENTE)
d) Josivaldo Albuquerque de Lira – CPF 058.727.274-02 (SUPLENTE);

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Leandro Salvador - CPF 095.034.134-78 (TITULAR),
b) Leideane dos Santos – CPF 078.183.674-38 (TITULAR),
c) Maria de Fátima Pereira da Silva - CPF 965.905.054-20 (SUPLENTE)
d) Eliete Alves Targino – CPF 443.023.204-00 (SUPLENTE).

IV – Representantes dos pais de alunos:

a) Marcondes Honorato da Silva – CPF 049.992.224-77 (TITULAR),
b) José Wedis de Almeida Martins – CPF 063.302.944-02 (TITULAR),
c) Marli Lourenço da Silva Costa – CPF 738.030.654-53 (SUPLENTE)
d) Ana Lucia Galdino dos Santos - CPF 043.229.034-60 (SUPLENTE)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 212/2013-GAPRE-PMP, de 01 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Agosto de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional.